



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2575

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, CRISTIANO DO AMARAL PEREIRA, RG nº 5.599.310-6 e AIRTON HERMENEGILDO DE SOUZA, RG nº 4.898.832-6, para exercerem o cargo de Agente Execução - Função de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ROBERTO REQUIÃO".

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil